



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 13/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0001032-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços por Instituição especializada em administração do Sistema de Estágio para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, sob regime de empreitada por preço unitário (conforme art. 6º, inciso VIII, alínea “b” da Lei 8.666/93), nos termos do ANEXO I – Termo de Referência.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.193.915,52 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTES): R\$ 1.636.467,84 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0. – BOLSA AUXÍLIO
23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.0 – AUXÍLIO TRANSPORTE
23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 – TAXA
23.10.04.122.3024.2100.33504800.001.500.9001.0 - AUXÍLIO REFEIÇÃO

NOTAS DE EMPENHO Nº 59.695/2023, 59.703/2023, 59.706/2023 e 59.700/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi – CEP: 04533-001 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente, por sua Gerente de Atendimento e Operações **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.040.288-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.770.698-12, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 085204919 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 22/06/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 13/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contratoº 13/SMIT/2021, por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **01/08/2022**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.636.467,84 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** e o valor mensal de **R\$ 136.372,32 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

TERMO	ITEM	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
CONTRATO Nº 13/SMIT/2021	BOLSA AUXÍLIO / SUPERIOR	112	R\$690,36	R\$ 77.320,32	-	-	R\$ 927.843,84
	AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$ 193,60	R\$ 21.683,20	-	-	R\$ 260.198,40
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 4,37	R\$ 489,44	-	-	R\$ 5.873,28
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 99.492,96							
VALOR TOTAL ANUAL R\$1.193.915,52							
1º APOSTILAMENTO	<i>ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i>						
1º TERMO DE ADITAMENTO (atualização monetária da bolsa auxílio – Lei 17.722/21)	BOLSA AUXÍLIO / SUPERIOR	112	R\$897,50	R\$100.520,00	-	-	R\$ 1.206.240,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$193,60	R\$21.683,20	-	-	R\$260.198,40
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 4,37	R\$ 489,44	-	-	R\$ 5.873,28
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 122.692,64							
VALOR TOTAL ANUAL R\$1.472.311,68							
2º TERMO DE ADITAMENTO	Prorrogação por mais 12 meses	112	R\$ 4,37	R\$ 489,44	-	-	R\$1.472.311,68
2º APOSTILAMENTO	Reajuste	112	R\$ 4,37	R\$ 489,44	R\$ 0,51	R\$ 546, 65	R\$ 6.557,78
3º TERMO DE ADITAMENTO	Alteração de cláusulas em conformidade com a Lei Municipal nº 17.848/2022	112	R\$ 4,88	R\$ 546, 65	-	-	R\$ 6.558,72
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 182.529,76							
VALOR TOTAL ANUAL R\$ 2.190.357,12							
4º TERMO DE ADITAMENTO (redução no quantitativo de vagas)	BOLSA AUXÍLIO 4 HORAS	84	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	-	-	R\$ 600.000,00
	BOLSA AUXÍLIO 6 HORAS		R\$ 1.500,00	R\$ 51.000,00	-	-	R\$ 612.000,00
	AUXÍLIO REFEIÇÃO (DIÁRIO)		R\$ 25,00	R\$ 18.700,00	-	-	R\$ 224.400,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE (MENSAL)		R\$ 193,60	R\$ 16.262,40	-	-	R\$ 195.148,00
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 4,88	R\$ 409,92	-	-	R\$ 4.919,04
5º TERMO DE ADITAMENTO	BOLSA AUXÍLIO 4 HORAS	84	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	-	-	R\$ 600.000,00
	BOLSA AUXÍLIO 6 HORAS		R\$ 1.500,00	R\$ 51.000,00	-	-	R\$ 612.000,00
	AUXÍLIO REFEIÇÃO (DIÁRIO)		R\$ 25,00	R\$ 18.700,00	-	-	R\$ 224.400,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE (MENSAL)		R\$ 193,60	R\$ 16.262,40	-	-	R\$ 195.148,00
	TAXA ADMINISTRATIVA		R\$ 4,88	R\$ 409,92	-	-	R\$ 4.919,04
6º TERMO DE ADITAMENTO	BOLSA AUXÍLIO 4 HORAS	84	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00			R\$ 600.000,00
	BOLSA AUXÍLIO 6 HORAS		R\$ 1.500,00	R\$ 51.000,00			R\$ 612.000,00
	AUXÍLIO REFEIÇÃO (DIÁRIO)		R\$ 25,00	R\$ 18.700,00			R\$ 224.400,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE (MENSAL)		R\$ 193,60	R\$ 16.262,40			R\$ 195.148,00
	TAXA ADMINISTRATIVA		R\$ 4,88	R\$ 409,92	À aplicar		R\$ 4.919,04

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão as Dotações Orçamentárias de n.º 23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00 para a **Bolsa Auxílio**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º 59.695/2023, no valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, a de n.º 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 para o **Auxílio Transporte**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º 59.703/2023, no valor de **R\$ 81.312,00 (oitenta e um mil, trezentos e doze reais)** a n.º 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 para a **Taxa de Administração**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º 59.706/2023 no valor de **R\$ 2.049,60 (dois mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, e a de n.º 23.10.04.122.3024.2100.33504800.001.500.9001.0 para o **Auxílio Refeição**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º 59.700/2023, no valor de **R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)** respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

PATRICIA TESTAI PASCHOAL
Representante Legal
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
CONTRATADA

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



PATRICIA TESTAI PASCHOAL
usuário externo - Cidadão
Em 27/06/2023, às 10:59.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 27/06/2023, às 11:01.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 27/06/2023, às 11:53.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 27/06/2023, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085291665** e o código CRC **F703A0C1**.